

Nova placa já está presente em todo o país

---

---

***Modelo será obrigatório para veículos novos e para veículos em circulação, em casos específicos***

A partir de agora todos os estados brasileiros já estão aptos para emplacar veículos com o novo modelo da Placa de Identificação Veicular (PIV). A nova placa passa a ser obrigatória no primeiro emplacamento de veículos novos. Para os veículos que já estão em circulação, a troca é necessária caso o proprietário faça transferência de município, ou ainda nos casos em que a placa atual (cinza) sofra algum dano, ou ocorra furto, roubo ou sua perda. Por isso, para os donos de veículos já emplacados, a mudança não é imediata. Carros com a atual placa cinza podem continuar assim até o fim de sua vida útil – exceto nas situações específicas.

O novo modelo corrige equívocos da antiga placa Mercosul, diminui o custo e garante mais segurança. “Nós eliminamos todos os elementos da placa que a encareciam. Tiramos o chip e os elementos gráficos patenteados e, principalmente, abrimos para vários stampadores”, explica o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

O novo emplacamento seguirá a lógica da livre concorrência, não havendo definição de preços por parte do Governo Federal. Na prática, os Detrans vão credenciar empresas capacitadas para não só estampar as placas como também vendê-las ao consumidor final. Portanto, o proprietário do veículo poderá buscar o valor mais em conta na hora de adquirir o item.

**MELHORIAS** – O diferencial da placa do Mercosul em relação ao modelo atual (cinza) são os itens de segurança, como o QR Code, que possibilita a rastreabilidade, dificultando a sua clonagem e falsificação. A adoção do novo modelo também resolve o problema da falta de combinações de caracteres para as placas do país, que acabariam em poucos anos. O novo modelo permite aproximadamente 450 milhões de combinações, o que, considerando o padrão de crescimento da frota de veículos no Brasil, pode valer por mais de 100 anos. Atualmente são quase 5 milhões de veículos emplacados com a nova PIV.

**Fonte:** Ministério da Infraestrutura, em 18.02.2020

---